



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO
PODER LEGISLATIVO

Tel.: (35) 3573-1377 / 3573-1012

Av. Getúlio Vargas, 240 - CEP 37115-000 - Monte Belo - MG
www.camaramontebelo.mg.gov.br | camaramontebelo@camaramontebelo.mg.gov.br
CNPJ: 02.941.513/0001-22

PORTARIA N.º 140, de 19 de MARÇO de 2019

**EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO,
ESTADO DE MINAS GERAIS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de acordo o Regimento Interno, artigo 21, inciso XIX, e artigo 41 da Lei Complementar nº035/207, com as devidas alterações,

RESOLVE:

Art. EXONERAR, a pedido, a Servidora **Hérika Cândida Ventura Labanca**, RG 20.503.684, CPF: 133.742.006-99, ocupante do cargo de **Recepcionista CPE-1**, do Quadro de Cargos de Carreira/Provimento Efetivo/Código/Níveis, Cargos, Vagas e Jornada, constante no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Monte Belo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Belo, 19 de março de 2019


Maria Aparecida Correia de Freitas

PRESIDENTE DA CÂMARA
SESSÕES LEGISLATIVAS 2019-2020

